

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano IX

Edição nº 1354

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

CONTRATO Nº 013/2021
TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, situado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, na cidade de Maringá estado do PR, CNPJ/MF sob nº 04.956.153/0001-68, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, JANILSON MARCOS DONASAN, brasileiro, separado judicialmente, gestor público, portador da cédula de identidade RG nº 3.971.966-5/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 528.229.409-59, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, estado do PR, CONSIDERANDO, 1ª Alteração Contratual da empresa IVONE ALVARES GUELLIS - ME pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 337, Vila Moreira, na cidade de Astorga estado do PR, inscrita no CNPJ nº 06.017.182/0001-90, neste ato representado pela Sra. IVONE ALVARES GUELLIS, brasileira, casada, bioquímica, portadora da CI/RG nº 4.986.339-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 018.388.459-09, residente e domiciliado na cidade de MARINGÁ, estado do PARANÁ estabelece alteração da razão social e do representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto a alteração da Razão Social para ASTORLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA e da representante legal para CAMILA VERRI, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portadora da CI/RG nº 10.212.146-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 097.261.149-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário e aditivos, as quais são expressamente ratificadas.

Maringá, em 18 de junho de 2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP
JANILSON MARCOS DONASAN
CONTRATANTE

CONTRATO Nº 104/2020
TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, situado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, na cidade de Maringá estado do PR, CNPJ/MF sob nº 04.956.153/0001-68, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, JANILSON MARCOS DONASAN, brasileiro, separado judicialmente, gestor público, portador da cédula de identidade RG nº 3.971.966-5/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº

528.229.409-59, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, estado do PR, CONSIDERANDO, 5ª Alteração e Consolidação Contratual da empresa BONI E MENEGUETTI SERVIÇOS CARDIOLÓGICOS S/S pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Princesa Isabel, nº 28, Zona 04, na cidade de Maringá estado do PR, inscrita no CNPJ nº 23.067.924/0001-00, neste ato representado pela Sra. LORENA TEIXEIRA MENEGUETTI, brasileira, solteira, médica, portadora da CI/RG nº 8.066.719-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 051.594.819-58, residente e domiciliado na cidade de MARINGÁ, estado do PARANÁ estabelece alteração da razão social e do endereço.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto a alteração da Razão Social para BONI, MENEGUETTI E CIA LTDA e do endereço para Avenida Nóbrega, nº 1070, sala 01, Zona 04, na cidade de Maringá estado do PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário e aditivos, as quais são expressamente ratificadas.

Maringá, em 21 de junho de 2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP
JANILSON MARCOS DONASAN
CONTRATANTE